



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Sítio do Quinto

PRAÇA TANCREDO NEVES, 68 - CEP 48.565-000

SÍTIO DO QUINTO - BAHIA

PROJETO DE LEI Nº. 175, DE 19 DE MAIO DE 2003.

"Dá denominação de praça e dá outras providências".

Faz saber que a Câmara Municipal autoriza e o Exm^o., Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A praça localizada no início da Avenida Governador César Borges, passa a se chamar: PRAÇA ANTONIO DAMASCENA.

Art. 2º - O Poder Executivo adotará providências, no sentido de colocar placa de denominação da citada via pública.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2003.

José Oliveira Santos (Magalhães)

Vereador